

## Cobrança Expressa - Emissão de Boleto



Banco Itaú S.A. | 341-7

## RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 15/03/2017
Beneficiário REVELE DESEN DIGITAL CNPJ 16.727.438/0001-06					Agência/Código Beneficiário 0598/05940-0
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R POMPEU LOUREIRO 32 AP 1004 COPACABANA RIO DE JANEIRO RJ 22061-000					
Data do documento 08/03/2017	No. Do documento	Espécie doc. FS	Aceite N	Data Processamento 08/03/2017	Nosso Número 157/60941385-4
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 320,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. ASSÍNATURA DO SOFTWARE ALO POLITICO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(-) Valor Cobrado
Pagador: RODRIGO F. I. E. MAIA			CNPJ/CPF 00000590048783		
Endereço: AVENIDA PREFEITO MENDES DE MORAIS, 990 /			22610-095 SAO CONRADO RIO DE JANEIRO RJ		
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica

CEFE2231303170380241000194

320,00R01103

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
- NOTA CARIOCA -**

20170310u16727438000106116727438000106

Número da Nota

**00000393**

Data e Hora de Emissão

**10/03/2017 01:37:13**

Código de Verificação

**Q6IL-QST7****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **16.727.438/0001-06**Inscrição Municipal: **0.555.374-1**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **REVELE DESENVOLVIMENTO DIGITAL**Nome Fantasia: **REVELE DIGITAL**Tel.: **21 - 96293037**Endereço: **RUA POMPEU LOUREIRO 32, APT 1004 - COPACABANA - CEP: 22061-900**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **veloso.daniel@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **005.900.487-83**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **RODRIGO FELINTO IBARRA EPITACIO MAIA**Endereço: **PRA FLORIANO 55, 603 - CENTRO - CEP: 20031-060**

Tel.: ---

Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**

E-mail: ---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Assinatura do software de gestão Aló Político referente a marco de 2017.

**VALOR DA NOTA = R\$ 320,00**

Serviço Prestado

**01.08.01 - projeto de páginas eletrônicas**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-----	-----	-----	<b>0,64</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: [www.procon.rj.gov.br](http://www.procon.rj.gov.br)
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.